



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA/SP
Concurso Público de Provas nº 01/2015



**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL COMPLETO E ANEXO II – CONTEÚDO
PROGRAMÁTICO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

O Secretário de Administração do Município de Indaiatuba/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria Nº 41/2015, usando das atribuições legais, **DETERMINA:**

- I) O ACRÉSCIMO** na redação dos requisitos básicos dos cargos **2.07** - Guarda Civil – FEMININO e **2.08** - Guarda Civil – MASCULINO, previstos no Edital Completo, no item 2.5 “QUADRO DE CARGOS”:

Onde se lê: “Ensino Médio Completo, CNH “AB”, idade de 18 a 30 anos e altura mínima de 1,60 cm”;

Passa-se a ler: “Ensino Médio Completo, CNH “AB”, idade de 18 a 30 anos e altura mínima de 1,60 cm, a ser comprovado por ocasião da Investidura para o cargo, nos termos da Lei Municipal nº 6.423 de 25 de Março de 2015”.

II) A ALTERAÇÃO:

- a) Do requisito básico para o cargo 3.02 – Arquiteto:**

Onde se lê: “Ensino Superior Completo – Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Registro no CREA”;

Passa-se a ler: “Ensino Superior Completo – Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho Regional de Classe competente”.

- b) Do ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS para os cargos que contém a disciplina “Informática”:**

Onde se lê: “Windows XP”. Editor de texto “Word XP”.

Passa-se a ler: “Windows Seven (7)”. Editor de texto “Word” versão 2007 ou superior.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.indaiatuba.sp.gov.br, www.institutobrio.org.br e no JORNAL IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

INDAIATUBA/SP, 23 DE ABRIL DE 2015.

NUNCIO LOBO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO